

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 264/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES**, Analista Ministerial Especializada – Ciências Jurídicas, matrícula n. 94709, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 100/2020 e 997/2021.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça